

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ADITIVO I

ANEXO III – 7 – PROGRAMA CONDIÇÕES CRÔNICAS: CUIDADOS INOVADORES

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: Destinar um mínimo de 15 horas semanais para as atividades de extensão; Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação; Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidas pela Proex da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela comunidade externa; Participar das reuniões e das atividades específicas dos projetos vinculados; Participar do processo seletivo para novos integrantes; Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Proex; Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório parcial e final das atividades desenvolvidas pela ação; Elaboração e encaminhamento de artigos científicos para publicação.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas: 2 bolsistas por 8 meses e 3 bolsistas por 7 meses.</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Ser discente regularmente matriculado no Curso de graduação de Enfermagem da UNIFAL-MG a considerar a partir do 4º período inclusive; Ter participado das ações desenvolvidas pelos projetos de extensão vinculados ao Programa; Ter disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais, para participar das atividades desenvolvidas pela Ação de Extensão, conforme o Plano de Trabalho definido pelo Coordenador da ação, inclusive aos finais de semana, feriados e nos períodos matutino, vespertino e noturno; Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.</p>
<p>Perfil do candidato: Estar envolvido com as atividades dos projetos vinculados ao Programa com assiduidade e comprometimento.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Etapa única: Entrevista</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Sala R:209, 12 de março de 2018, às 17h.</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 8 – CONTOS E ENCANTOS

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: O acadêmico bolsista deverá cumprir uma carga horária mínima de 80 horas. O discente responsável pelo projeto será encarregado pela apresentação e capacitação dos acadêmicos voluntários, fará reuniões para esclarecer possíveis dúvidas vivenciadas durante as atividades práticas e manterá o acompanhamento dos acadêmicos aos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) de Alfenas/MG selecionados e na visita a clínica de Odontopediatria da UNIFAL/MG. Ser-lhe-á atribuída, também, a confecção do material didático que será utilizado pelos acadêmicos voluntários durante as abordagens lúdicas e a divulgação do projeto por meio de apresentações em eventos científicos locais, regionais, nacionais e internacionais. Além disso, auxiliará a coordenadora do projeto na confecção do relatório final a ser entregue na Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL/MG.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista e 8 bolsas.</p>
<p>Requisitos para a candidatura: O acadêmico bolsista deverá ter cursado e sido aprovado na disciplina de Saúde Coletiva I, II e III.</p>
<p>Perfil do candidato: O aluno deve estar regularmente matriculado e cursando as disciplinas da graduação do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas nos semestres de execução do Projeto de Extensão “Contos e Encantos”. O aluno deve ter interesse em buscar um aprimoramento na formação profissional em Saúde, com um sólido repertório de conhecimentos e cultura geral, senso crítico, iniciativa e disposição para a construção ativa dessa formação que, além de profissional é, também, humana.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Prova escrita contendo os conteúdos pertinentes ao Conteúdo de Saúde Coletiva I, II e III.</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Dia: 05/03/2018 às 13h30min na sala G205.</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 28 – MATEMÁTICA E CIDADANIA

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Pesquisa em artigos e livros para planejamento das atividades a serem desenvolvidas. Reuniões semanais com a equipe do projeto. Estudo e confecção de material didático para auxílio nas atividades. Duas ou mais visitas semanais ao Sarai-Cazita para trabalhar as atividades com as crianças. Produção de relatórios semanais descrevendo as atividades desenvolvidas.
Número de bolsistas/bolsas: Um bolsista. Oito bolsas.
Requisitos para a candidatura: Discentes a partir do terceiro período do curso de Matemática-Licenciatura. Cópia do currículo Lattes junto aos documentos de inscrição.
Perfil do candidato: O candidato precisa ter abertura, boa vontade e paciência para lidar com crianças com um perfil sócio-emocional por vezes difícil. Ter em sua agenda uma média de 15 horas semanais para dedicação ao projeto, participação das reuniões com os coordenadores e visitas semanal (duas vezes por semana) às dependências do Cazita para o desenvolvimento das atividades.
Forma/etapas de seleção: Entrevista e análise do currículo.
Local, data e hora da seleção: Sala E207-L, dia 05 de março, às 14h.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 29 – MENTES BRILHANTES

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho: O acadêmico bolsista terá que cumprir uma carga horária mínima de 80 horas. O discente responsável pelo projeto será encarregado pela apresentação e capacitação dos acadêmicos voluntários, fará reuniões para esclarecer possíveis dúvidas vivenciadas durante as atividades e acompanhará os acadêmicos nas visitas domiciliares e no CAPS de Alfenas/MG. Será responsável também pela confecção do material didático utilizado pelos acadêmicos durante as abordagens lúdicas e pela divulgação do projeto por meio de apresentações em eventos científicos locais, regionais, nacionais e internacionais. Ademais auxiliará o coordenador do projeto na confecção do relatório final a ser entregue para a Pró-Reitoria de Extensão Universitária da UNIFAL-MG.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista e 8 bolsas</p>
<p>Requisitos para a candidatura: O acadêmico bolsista deverá ter cursado e sido aprovado na disciplina de Saúde Coletiva I e II.</p>
<p>Perfil do candidato: O aluno deve estar regularmente matriculado e cursando disciplinas da graduação do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas nos semestres de execução do Projeto de Extensão “Mentes Brilhantes”. O aluno deve ter interesse em buscar um aprimoramento na formação profissional em Saúde, com um sólido repertório de conhecimentos e cultura geral, senso crítico, iniciativa e disposição para a construção ativa dessa formação que, além de profissional é, também, humana.</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Prova escrita contendo os conteúdos pertinentes ao Conteúdo de Saúde Mental.</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Dia: 05/03/2018, às 13h30, na sala G205.</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 33 – OBSERVATÓRIO DA POLÍTICA BRASILEIRA

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">- edição e divulgação de áudios e vídeos – 8h/semana- produção do “Unifal debate” – 2h/Semana- organização do Observatório da Crise Brasileira – 1h/semana- construção e análise de ferramentas de avaliação – 3h/semana- participação em reuniões de planejamento e avaliação – 2h/semana
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>1 bolsista de 20/03/18 a 19/11/18</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <ul style="list-style-type: none">- estar matriculado em curso da área de Ciências Humanas, Letras ou Ciências Sociais Aplicadas;- ter habilidades em edição de vídeo;- ter habilidades na administração de redes sociais;- ter sido aprovado em, pelo menos, 1 disciplina da área de política (<i>Antropologia Política, Avaliação de políticas públicas, Ciência Política, Economia Política, Filosofia Política, Política da Educação, etc.</i>)
<p>Perfil do candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">- ter interesse em Ciência Política;- ser proativo;- ter facilidade de lidar com público;- usuário de redes sociais;
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1ª fase - Prova escrita de conhecimentos sobre ciência política;- prova prática de edição de áudio e vídeo (edição de um projeto de vídeo com utilização dos Softwares “Audacity” e “Screencast-o-matic” - tutoriais disponíveis na internet) a Unifal-MG disponibilizará equipamento, mas uso de computador próprio é facultado ao candidato.
<p>Local, data e hora da seleção:</p> <p>Prova Escrita: dia 06/03/18 – 10h – Sala V206</p> <p>Prova Prática: 06/03/2018* – 14h – CEAD</p> <p>*caso haja muitos candidatos, será realizada uma segunda sessão dia 07/03/18 - 14h – CEAD. Nesse caso, a sessão dos candidatos será sorteada no dia 06/03/18 às 14h.</p>

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 34 – ODONTOLOGIA HOSPITALAR EM PACIENTE ONCOLÓGICO

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <p>O projeto consiste em visitas diárias ao serviço de Oncologia da Santa Casa de Alfenas, onde o aluno executará procedimentos odontológicos em ambiente hospitalar. Será também atividade pertinente ao bolsista o preenchimento de fichas para elaboração de um banco de dados; realização de palestras e criação de cartilhas/panfletos para distribuição para a população usuária do serviço.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas:</p> <p>1 bolsista por 8 meses.</p>
<p>Requisitos para a candidatura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Graduando em Odontologia, cursando no mínimo o 6º período regularmente. Enviar histórico escolar no ato da inscrição;- Ter disponibilidade de, no mínimo, 15 horas semanais, para participar das atividades desenvolvidas pela Ação de Extensão, conforme o Plano de Trabalho definido pelo Coordenador da ação;- Estar disposto a participar, quando convocado (a), da organização de eventos e reuniões promovidas pelo coordenador, bem como pela Proex;- Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.
<p>Perfil do candidato:</p> <p>Saber pesquisar informações, facilidade com elaboração de palestras e conteúdo, capacidade de trabalhar em equipe. Bom relacionamento com os pacientes e saber falar em público são características desejáveis e importantes ao candidato.</p>
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prova escrita sobre o conteúdo de odontologia hospitalar e cancerologia;- Análise do histórico escolar;- Disponibilidade de horário;- Carta de intenção/motivação entregue no dia da prova.
<p>Local, data e hora da seleção:</p> <p>A prova será realizada no dia 12 de março, às 18h, na sala F-310.</p>